

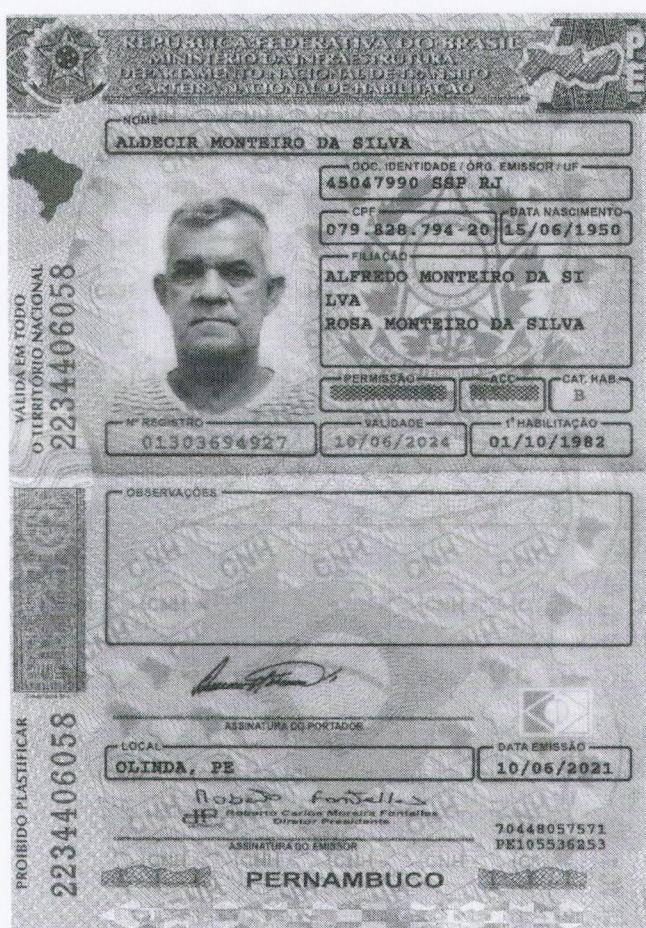

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	10.627.870/0001-49
Nome:	LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVICOS L
Conta de débito:	0917 / 003 / 00002842-8
Representação numérica do código de barras:	
34191.09115 29796.010873 45499.910003 1 85710000091313	
Instituição Emissora - Nome do Banco:	
ITAU UNIBANCO S.A.	
Código do Banco:	
341	
Código do ISPB:	
60701190	
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO
Nome/Razão Social:	OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO
CPF/CNPJ:	10.404.184/0001-09
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS
CPF/CNPJ:	10.627.870/0001-49
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS L
CPF/CNPJ:	10.627.870/0001-49
Data do Vencimento:	26/03/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	24/03/2021
Valor Nominal do Boleto:	913,13
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	913,13
Valor Pago (R\$):	913,13
Data/hora da operação: 24/03/2021 17:58:44	
Código da operação: 083509589	
Chave de segurança: NKG4FT8JLN7CQ1SX	

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA "LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA".**

LEANDRO RODRIGO DA SILVA, brasileira, solteiro, nascido em 09.01.1984, empresário, inscrito no CPF sob o N.^o 031.539.064-67, portador da Carteira Nacional de Habilitação N.^o 02.690.948.557 DETRAN-PE e **ALDECIR MONTEIRO DA SILVA**, brasileira, casado em regime parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o N.^o 079.828.794-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação N.^o 01.303.694.927 – DETRAN-PE, ambos residentes e domiciliados na Avenida Cel. Frederico Lundgren, 128 – Apto. 402 – Bairro de Rio Doce, Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, CEP.: 53.150-010, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, e terá sede na **AVENIDA PRES. GETULIO VARGAS, 1605 – SALA 58 – BAIRRO NOVO, CIDADE DE OLINDA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CEP.: 53.030-906;**

SEGUNDA: O Capital Social será de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** dividido em **30.000 (TRINTA MIL)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

LEANDRO RODRIGO DA SILVA, subscreve **15.000 (QUINZE MIL)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalizando **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** totalmente integralizado, em moeda corrente do País;

ALDECIR MONTEIRO DA SILVA, subscreve **15.000 (QUINZE MIL)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalizando **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** totalmente integralizado, em moeda corrente do País;

TERCEIRA: O objeto será Prestação de serviços de Mão-de-Obra em Higiene, Limpeza e Conservação de Bens Móveis e Imóveis, Higienização Hospitalar, Manutenção de Jardins, Vigilância Desarmada, Administração de Condomínios, Locação de Veículos, Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão, Bombeiros Hidráulicos, Pintores, Telefonistas, Secretárias, Auxiliares de Escritório, Nutricionistas, Médicos, Dentistas, Continuos, Porteiros, Ascensoristas, Motoristas, Digitadores, Operadores de Computador, Programadores, Manutenção e Conservação de Ar Condicionado, Mão-de-Obra Temporária Especializada Contábil e Administrativa, Recursos Humanos em Geral, Agenciamento de Emprego e Representações Comerciais de Material de Limpeza em Geral, Segurança e Monitoramento Eletrônico, Consultoria em Segurança, Recepção, Auxiliar Administrativo, Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computadores Customizáveis e Não-Customizáveis, Consultoria em Tecnologia da Informação, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação, Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet, Portais, Desenvolvimento e Manutenção de Websites, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet;

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento do seu contrato na **JUCEPE – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO** e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NALDO VÍCTOR DOS SANTOS FILHO
Analista de Processos - Port. 009/2008
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1096-0

M D

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é rescrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA: A administração da sociedade caberá a **ALDECIR MONTEIRO DA SILVA E/OU LEANDRO RODRIGO DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio no exercício da administração poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

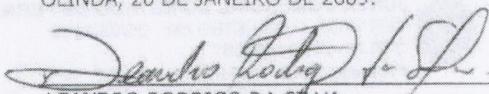
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

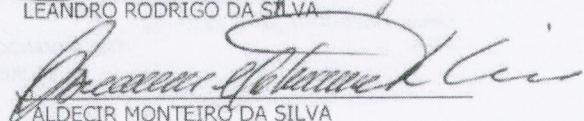
DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Olinda - PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

OLINDA, 20 DE JANEIRO DE 2009.


LEANDRO RODRIGO DA SILVA


ALDECIR MONTEIRO DA SILVA


INALDO VICTOR DOS SANTOS FILHO
Analista de Processos - Port. 009/2008
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1006-0





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 10.627.870/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:56 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **867C.D0A1.20B3.D5B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: HORACIO MARCOS DE SANT ANNA
REGISTRO.....	: PE-010128/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 126.207.264-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 05/07/2021 as 17:50:55.

Válido até: 03/10/2021.

Código de Controle: 252434.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000004515755-93

Data de Emissão: 19/07/2021

DADOS DO REQUERENTE

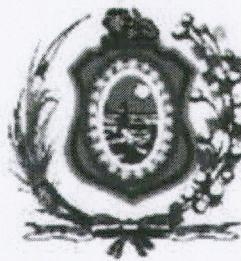
CNPJ: 10.627.870/0001-49

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **16/10/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 14/07/2021 12h33min

Data de Validade: 13/08/2021

Nº da Certidão: 823324/2021

Nº da Autenticidade: A8.3S.K4.OC.1M

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.627.870/0001-49

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA MARIA RAMOS , 1501

Compl:

Bairro: BAIRRO NOVO

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judicícias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DA COMARCA DE OLINDA
Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE, Fones 3182-2731/2733

CERTIDÃO N° 1757/2021

VALDECARLO LEAL DA SILVA, Titular do Ofício Único de Distribuição, Contadoria e Partidoria da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O que, por me haver sido por email funcional, conforme pesquisa realizada no Sistema JUDWIN 1º Grau, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, não encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma Ação de Falência e Recuperação Judicial, em face de:

• LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 10.627.870/0001-49.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

Essa certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS. Sem cobrança de taxa em cumprimento ao Ofício Circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada em 02 (dois) de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Assinado de forma digital por
VALDECARLO LEAL DA SILVA:1779150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-
JUS Institucional - A3, ou=Tribunal de
Justica Pernambuco-TJPE, ou=Servidor,
cn=VALDECARLO LEAL DA SILVA:1779150
Dados: 2021.07.02 17:45:57 -03'00'

VALDECARLO LEAL DA SILVA

Matrícula: 177.915-0

Distribuidor Titular

(Assinado por Certificado Digital)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.627.870/0001-49

Razão Social: LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI

Endereço: R MARIA RAMOS 1501 / BAIRRO NOVO / OLINDA / PE / 53030-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042307161584687043

Informação obtida em 14/07/2021 12:28:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26600110909	CNPJ 10.627.870/0001-49	
NOME EMPRESARIAL LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DF.4C.10.A4.8D.48.2E.CD.9F.BB.3E.FF.D1.FC.E4.79.B9.1B.85.D4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10627870000149	LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI:10627870000149	420076004512651566 1	24/01/2019 a 24/01/2022	Não
Administrador	07982879420	ALDECIR MONTEIRO DA SILVA:07982879420	420076004479050215 9	10/01/2019 a 10/01/2022	Sim
Contador	12620726468	HORACIO MARCOS DE SANTANA:12620726468	420076006641550724 3	20/06/2019 a 20/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DF.4C.10.A4.8D.48.2E.CD.9F.BB.3E.F
F.D1.FC.E4.79.B9.1B.85.D4-8

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2021 às 15:05:39

4F.09.C6.86.F4.73.B5.B9
C6.CE.76.04.FD.FE.8C.7E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.627.870/0001-49

Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
NIRE	26600110909
CNPJ	10.627.870/0001-49
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Escruturação Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Olinda
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/02/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	110561

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Natureza do Livro	Escruturação Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	110561
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.4C.10.A4.8D.48.2E.CD.9F.BB.3E.FF.D1.FC.E4.79.B9.1B.85.D4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		Sped
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ:	10.627.870/0001-49
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.597.606,19	R\$ 28.167.907,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 17.381.133,21	R\$ 27.909.410,08
DIREITOS DIVERSOS		R\$ 17.381.133,21	R\$ 21.636.342,49
CAixa		R\$ 17.381.133,21	R\$ 21.636.342,49
CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA		R\$ 14.048,57	R\$ 34.156,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.188.566,33	R\$ 202.825,06
CLIENTES		R\$ 3.834.040,47	R\$ 7.032.391,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4.745.766,56	R\$ 7.155.323,83
CONTAS A RECEBER		R\$ 6.628.711,28	R\$ 7.211.649,05
ADANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS / DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A COMPENSAR E RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 6.210.472,95
(-) tributos		R\$ (0,00)	R\$ 6.210.472,95
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 3.130.770,05
CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.079.702,90
ESTOQUE GERAL		R\$ 0,00	R\$ 62.594,64
(-) estoque		R\$ (0,00)	R\$ 62.594,64
ESTOQUE MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 62.594,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 30.455,92	R\$ 44.349,59
NÃO CIRCULANTE		R\$ 30.455,92	R\$ 44.349,59
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 30.455,92	R\$ 44.349,59
OUTROS		R\$ 30.455,92	R\$ 30.455,92
DIREITOS A RECEBER DE DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 13.693,67
NÃO CIRCULANTE INVESTIMENTOS		R\$ 166.019,06	R\$ 214.148,06
NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 120.581,74	R\$ 148.710,74
não circulante		R\$ 120.581,74	R\$ 148.710,74
não circulante		R\$ 120.581,74	R\$ 148.710,74
NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO		R\$ 65.437,32	R\$ 65.437,32
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 65.437,32	R\$ 65.437,32
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 439.045,05	R\$ 439.045,05
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (373.807,73)	R\$ (373.807,73)
PASSIVO		R\$ 17.597.606,19	R\$ 28.167.907,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.377.134,24	R\$ 9.330.645,01
FORNECEDORES		R\$ 46.048,00	R\$ 648.415,16
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 46.048,00	R\$ 648.415,16
PRESTADORES DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESTADORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESTADORES DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 309.867,70	R\$ 400.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 309.867,70	R\$ 400.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 302.468,67	R\$ 392.801,17
FINANCIAMENTOS DIVERSOS		R\$ 7.398,83	R\$ 7.398,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 614.323,05	R\$ 3.408.935,39
OUTRAS		R\$ 614.323,05	R\$ 3.408.935,39
PAGAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 503.344,24	R\$ 2.892.406,94
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 110.978,81	R\$ 516.529,45
PARCELAMENTO ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 3.406.895,49	R\$ 4.673.294,46
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 3.406.895,49	R\$ 4.673.294,46
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 24.063,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA		R\$ 1.302.194,67	R\$ 2.756.326,81
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 2.104.700,82	R\$ 2.092.904,44
NÃO CIRCULANTE - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.655.489,92	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 105.562,91	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS FINANCIAMENTOS DIVERSOS.		R\$ 105.562,91	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 105.562,91	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 1.549.937,01	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 1.549.937,01	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 11.584.984,03	R\$ 18.837.262,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 10.564.984,03	R\$ 17.837.262,72
LUCROS E/OU PREJUIZOS		R\$ 10.564.984,03	R\$ 17.837.262,72
ACUMULEXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 7.704.734,14	R\$ 10.564.984,03
LUCROS E/OU PREJUIZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 2.869.249,89	R\$ 7.272.278,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.4.C.10.A4.8D.48.2E.CD.9F.BB.3E.FF.D1.FC.E4.79.B9.1B.85.D4-B, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.627.870/0001-49

Número de Ordem do Livro: 24

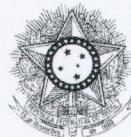
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 18.692.997,42	R\$ 31.588.191,26
RECEITAS SERVIÇOS NO PAÍS		R\$ 18.692.997,42	R\$ 31.588.191,26
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.508.631,71)	R\$ (4.698.324,86)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.508.631,71)	R\$ (4.698.324,86)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 17.184.365,71	R\$ 26.889.866,40
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (13.984.839,10)	R\$ (18.994.031,92)
(-) MÃO-DE-OBRA		R\$ (10.929.172,82)	R\$ (16.916.523,17)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.510.692,54)	R\$ (1.140.727,19)
(-) OUTRAS		R\$ (9.327,83)	R\$ (24.445,73)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS DE TERCEIROS		R\$ (88.804,35)	R\$ (841.853,89)
(-) REMUNERAÇÃO		R\$ (63.367,00)	R\$ (0,00)
(-) GASTOS GERAIS DE CUSTO		R\$ (268.869,00)	R\$ (20.042,55)
(-) CUSTO COM VIAGENS		R\$ (2.756,00)	R\$ (50,92)
(-) CUSTOS COM VEÍCULOS		R\$ (31.322,10)	R\$ (6.140,26)
(-) CUSTO COM EQUIPAMENTOS		R\$ (635,00)	R\$ (2.445,59)
(-) CUSTO COM IMÓVEIS		R\$ (38.899,17)	R\$ (1.419,96)
(-) CUSTO DE MATERIAIS		R\$ (37.494,67)	R\$ (17.523,41)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (574,60)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS COM IMÓVEIS		R\$ (588,63)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.308,44)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (998.931,22)	R\$ (20.550,81)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (3.404,17)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.199.526,61	R\$ 7.895.834,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (507.653,61)	R\$ (1.038.980,90)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (18.714,75)	R\$ (13.464,30)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (116.461,66)	R\$ (829.814,70)
(-) DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (18.860,87)	R\$ (55.489,56)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (320,00)	R\$ (1.305,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (400,00)
(-) DESPESAS VEÍCULOS / EQUIP/CAPACITAÇÃO		R\$ (2.106,46)	R\$ (3.680,60)
(-) GERAIS		R\$ (8.409,22)	R\$ (6.856,02)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (1.096,18)	R\$ (2.537,23)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.293,73)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (46.195,60)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM IMÓVEIS		R\$ (6.153,26)	R\$ (22.666,43)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.627.870/0001-49
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (3.443,39)	R\$ (4.823,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E ANUIDADES		R\$ (42.129,42)	R\$ (2.021,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (243.258,11)	R\$ (92.628,37)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (504,69)	R\$ (0,96)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 168.376,89	R\$ 415.425,11
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,16	R\$ 415.420,61
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 168.376,73	R\$ 4,50
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.860.249,89	R\$ 7.272.278,69
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.860.249,89	R\$ 7.272.278,69
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 2.860.249,89	R\$ 7.272.278,69
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 2.860.249,89	R\$ 7.272.278,69



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.627.870/0001-49

Certidão nº: 21867877/2021

Expedição: 14/07/2021, às 12:29:34

Validade: 09/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.627.870/0001-49**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



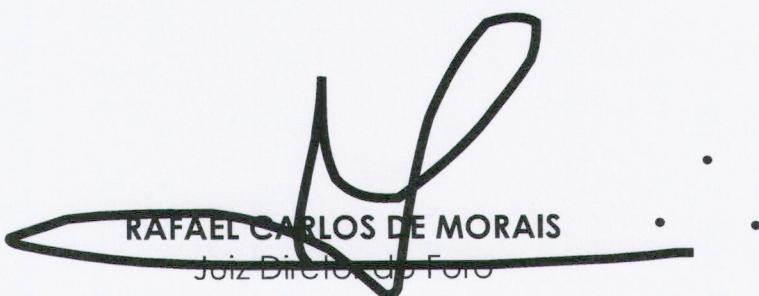
**PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DIRETORIA DO FORO**

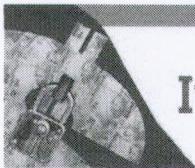
Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os devidos fins de direito, que nesta Comarca de Olinda há apenas 01 (uma) Secretaria de Distribuição, Contadoria e Partidaria, tendo como titular o Sr. **VALDECARLO LEAL DA SILVA**, bem como 02 (dois) Cartórios de Notas e Protestos, respondendo pelas respectivas titularidades a Sra. **DEYSE CAROLINA DE QUEIROZ MACIEL** (2ª Serventia Notarial) e a Sra. **PAULIANA SIQUEIRA PORTO** (1ª Serventia Notarial – interinamente).

Olinda, 01 de julho de 2021


RAFAEL CARLOS DE MORAES
Juiz Diretor do Foro



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2021 às 12:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.627.870/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60EF.0211.9A38.4369 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/07/2021 12h30min

Data de Validade: 13/08/2021

Nº da Certidão: 823320/2021

Nº da Autenticidade: UF.AN.5A.BS.TO

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Inscrição Estadual:

CNPJ: 10.627.870/0001-49

Compl:

Endereço Residencial: RUA MARIA RAMOS , 1501

Cidade: Olinda/PE

Bairro: BAIRRO NOVO

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judicícias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.627.870/0001-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:26:54 do dia 14/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PF43140721122654

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 105.916

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: LEMON TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI

C.N.P.J.: 10.627.870/0001-49

Inscrição no CMC: 061.709-1

Certidão Válida por 120 dias (Conforme Art. 309, Parágrafo 5º do CTMO com validade estendida pelo Decreto Municipal nº 036/2021.

Olinda, 19 de JULHO de 2021

Código de Validação: LLBK44185

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefad.olinda.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.